



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Licitações e Contratos**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Termo de Apostilamento**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2021/SMUL**  
**AO CONTRATO Nº 016/2020/SEL**

**PROCESSO SEI Nº 6068.2020/0001714-7**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**

**CNPJ: 33.840.043/0001-34**

**CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA**

**CNPJ: 08.030.124/0001-21**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas - Ata de Registro de Preços nº 007/SG-COBES/2018.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da Razão Social da Contratante, conforme Decreto 60.038, de 31 de Dezembro de 2020.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2021/SMUL**  
**AO CONTRATO Nº 016/2020/SEL**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **Francinaldo da Silva Rodrigues**, portador do RG nº 41.900.339-3, inscrito no CPF sob o nº 350.792.538-94, doravante designado **CONTRATANTE**, designado pela Portaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL nº 9 de 17 de Fevereiro de 2021, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº **016/2020/SEL**, para que conste:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

1. Considerando que a antiga Secretaria de Licenciamento - SEL incorporou a antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU e passou a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, conforme Art. 1º do Decreto 60.038, de 31 de dezembro de 2020, a Razão Social da Contratante passa de Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL para Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, mantendo o CNPJ nº 33.840.043/0001-34.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **016/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

**FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**  
COORDENADOR V  
SMUL/CAF



Documento assinado eletronicamente por **Francinaldo da Silva Rodrigues, Coordenador(a) V**, em 21/07/2021, às 20:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045873109** e o código CRC **BCDF107C**.